



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

Decisão Plenária

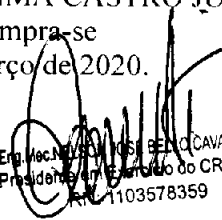
Reunião: Ordinária n.º 02/2020
Decisão Plenária: n.º 03/2020 – PL/MA
Referência: 2613175/2020 – LICENCIAMENTO/DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-MA.
Interessado: ENG. ELETRICISTA BERILO MACEDO DA SILVA – PRESIDENTE DO CREA-MA.

Ementa: APROVA O LICENCIAMENTO DO ENG. ELETRICISTA BERILO MACEDO DA SILVA DO CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-MA. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. DEFERIMENTO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando o processo nº 2613175/2020 referente ao pedido de licenciamento do cargo de Presidente do CREA-MA, apresentado pelo Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA, a partir de 03/03/2020 até 22/06/2020, para fins de desincompatibilização no intuito de concorrer a mandato eletivo do sistema Confea/Crea, em cumprimento ao art. 29, inciso VII da Resolução nº 1.114/2019 do CONFEA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de março de 2020; Considerando as atribuições que lhe confere o artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando que Compete privativamente ao Plenário deliberar sobre licenciamento do presidente conforme Art. 9º, XXXI do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que, conforme expõe o Art. 87 do Regimento Interno do CREA-MA, o presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem: I– Vice-presidente; e II - Diretor-administrativo. Parágrafo único. É vedado ao diretor-financeiro substituir o presidente; CONSIDERANDO o Art. 106 do Regimento Interno Compete ao vice-presidente substituir o presidente na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância, respeitado o disposto no art. 87 do Regimento. CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO que o assunto foi discutido na sessão plenária: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU APROVAR** o licenciamento do **Engenheiro Eletricista Berilo Macedo da Silva** do Cargo de Presidente do CREA-MA, no período de 03/03/2020 a 22/06/2020, devendo ser substituído conforme ordem exposta no Art. 87 do Regimento Interno do CREA-MA. Presidiu a reunião o senhor Presidente em exercício, Engenheiro Mecânico NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LUCIVALDO DE MATOS GOMES, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA E WADY LIMA CASTRO JÚNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se
São Luís, 03 de março de 2020.


Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente do Conselho do CREA/MA
CPF: 1103578359